

EDITAL N.º 94/2024

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público, que em reunião do Executivo Municipal de 24 de abril de 2024, a Câmara Municipal de Lousada deliberou nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento de Apoio aos Jovens na Aquisição e Edificação de Habitação Própria e Permanente.

Assim, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, todos os interessados poderão apresentar a sua pronúncia relativamente ao projeto de Regulamento de Apoio aos Jovens na Aquisição e Edificação de Habitação Própria e Permanente e apresentar os seus contributos, cujo texto integral se publica em anexo ao presente Edital.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas para o seguinte endereço eletrónico: cm-lousada@cm-lousada.pt, enviadas por correio normal endereçado à Câmara Municipal – Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada ou entregues pessoalmente no período de expediente (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00), na Frente de Atendimento ao Município do Município de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser publicado no Boletim Municipal, no sítio do Município (www.cm-lousada.pt) e afixado em edital (videowall).

Município de Lousada, 24 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.